

## PROGRAMA DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Processo de Auto avaliação de uma Escola ou Agrupamento de Escolas: modelos e práticas

<b>Modalidade:</b>	Oficina de Formação	<b>Registo de Acreditação:</b>	CCPFC/ACC-66797/11
<b>Duração:</b>	25 horas presenciais + 25 Não presenciais		
<b>Formadores:</b>	Emídio Ferro		
<b>Destinatários:</b>	Equipas de Autoavaliação das Escolas		

### Razões Justificativas da Acção

A legislação atual no que diz respeito ao novo modelo de gestão das escolas públicas "reforça a autonomia e a capacidade de intervenção dos órgãos de direção das escolas para reforçar a eficácia da execução das medidas de política educativa e da prestação do serviço público de educação" (Dec-Lei 75/08, de 22 de Abril). O Ministério da Educação tem promovido também a celebração de contratos de autonomia. Estes contratos obrigam a que as escolas possam aplicar modelos de gestão escolar no sentido da sua eficácia e da sua eficiência. Assim, algumas ferramentas devem ser utilizadas para auxiliar os órgãos de gestão a monitorizar os resultados e acompanhar a aplicação e disponibilização de meios propícios ao desenvolvimento do projeto educativo das escolas. Neste sentido, surge a prática da autoavaliação, como forma de recolha de dados e práticas para verificar o estado atual de funcionamento da escola e o funcionamento das equipas de avaliação interna que permitem de forma contínua recolher e atualizar esses dados imprescindíveis para as tomadas de decisão dos órgãos de gestão escolar. Por outro lado, compete ao Conselho Geral "apreciar os resultados do processo de autoavaliação da escola".

Esta formação desenvolverá competências para que os elementos das equipas de avaliação interna possam aplicar um modelo testado de avaliação e os membros do conselho geral possam ter conhecimentos para cumprir com as suas competências, conforme determina o artº 13º do Dec-Lei 75/08, de 22 de Abril.

### EFEITOS A PRODUIR: MUDANÇA DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

Pretende-se melhorar as competências necessárias para fazer parte de uma equipa de auto-avaliação de uma Escola ou Agrupamento de Escolas.

Como produto final, os formandos deverão ter o processo de auto-avaliação finalizado.

O processo de *auto-avaliação* deverá ter como base um modelo existente para tal.

## **Conteúdos da Acção**

A Qualidade e a Excelência na Educação: análise prática.

O Modelo CAF para a Educação.

Benchmarking de relatórios de Auto-avaliação de Agrupamentos de Escolas.

Etapas do processo de auto-avaliação.

Concretização das tarefas de cada etapa:

- 1| Decidir como organizar e planear o processo de auto-avaliação
- 2| Divulgar o projeto da auto-avaliação
- 3| Criar uma ou mais equipas de auto-avaliação
- 4| Organizar a formação
- 5| Realizar a auto-avaliação
- 6| Elaborar o relatório da auto-avaliação (resultados)
- 7| Elaborar o plano de melhorias
- 8| Divulgar o plano de melhorias
- 9| Implementar o plano de melhorias
- 10| Planear a próxima auto-avaliação

## **Metodologias de Realização da Acção**

Os formandos concretizarão o processo de auto-avaliação do seu Agrupamento, produzindo, seleccionando, aplicando os questionários, analisando os documentos e procedendo à recolha da informação necessária.

## **Avaliação dos Formandos**

Os formandos serão avaliados com base nos documentos produzidos em trabalhos de grupo; estes deverão ser os necessários para a concretização do processo de auto-avaliação do Agrupamento.